Paris, 6 de Dezembro de 1930.

N. 4
Renovamento da Commissão Internacional de Cooperação Intellectual.

6(85)426

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMMUNICAÇÕES
DEZ 29 1930
Nº 11650

Senhor Ministro,

Tenho a honra de informar Vossa Excellencia acerca dos passos que discretamente tenho dado no sentido de obter que, por occasião do proximo renovamento da Commissão de Cooperação Intellectual, seja n'esta mantido um membro de nacionalidade brasileira.

2. Na resolução adoptada pelo Conselho da Sociedade das Nações a 9 de Setembro de 1930, figura a seguinte disposição: "Decide (o Conselho) proceder, em sua reunião de Janeiro proximo, ao renovamento, por ordem alphabetica, do terço dos membros da Commissão Internacional de Cooperação Intellectual. O presidente da Commissão será consultado sobre este assumpto por intermedio do Secretario geral." Como se vê, pelos termos d'esta resolução, o actual membro brasileiro da C.I.C.I., Doutor Aloysio de Castro, não poderá ser reconduzido. O Conselho previu, comtudo, no periodo final da mesma resolução, uma consulta sobre este assumpto ao presidente da Commissão por intermedio do Secretario geral da Sociedade das Nações. Quem conhece o estilo do Secretariado da S.d.N., comprehende logo que esta phrase vaga tem por fim abrir margem a toda sorte de combinações no futuro renovamento da C.I.C.I. Julguei, pois, que me cumpria tratar de saber como procederia então o Conselho. A principio, nada transpirou a este respeito. Fui informado, porem, ha algum tempo, que o Conselho tomaria em consideração, no renovamento da C.I.C.I., dous elementos: 1º os nomes dos membros da Commissão que devem ser substituidos por effeito da clausula relativa á ordem alphabetica; 2º as nações representadas por aqelles membros. N'estas condições, a saida do Doutor Aloysio de Castro não acarretaria necessariamente a suppressão da representação do Brasil na C.I.C.I. Mas eu soube tambem que seria dif-

A Sua Excellencia
O Senhor Doutor Afranio de Mello Franco
D.D. Ministro de Estado das Relações Exteriores.
Rio de Janeiro.

difficil a nomeação de um brasileiro para substituir o Doutor Aloysio de Castro.

3. Deante de tal situação,pedi ao Senhor Embaixador Souza Dantas,ha cerca de duas semanas,interviesse junto ao Ministro Briand com o fim de conseguir o apoio do Governo Francês á candidatura de um brasileiro,cujo nome seria posteriormente indicado,conforme Vossa Excellencia rezolvesse,para succeder ao Doutor Alysio de Castro na C.I.C.I.,visto a impossibilidade da reconducção d'este. O Senhor Embaixador Souza Dantas poz-me logo em relações com o Ministro Léger,chefe do gabinete do Senhor Briand,para que eu advogasse a nossa referida pretenção. O Senhor Léger disse-me que podiamos contar com a bôa vontade do Governo Francês,mas que não lhe era possivel dar-me immediatamente uma resposta definitiva porque o Quai d'Orsay não havia ainda estudado a questão do renovamento da C.I.C.I.; e prometteu-me que o ia fazer.

4. Estavamos á espera da resposta do Senhor Briand para a communicar a Vossa Excellencia,quando o Senhor Embaixador Souza Dantas recebeu o telegramma de Vossa Excellencia acerca da candidatura do Doutor Miguel Osorio de Almeida. Voltei a insistir sobre o assumpto com o Senhor Léger, porem a imminencia da crise ministerial que pouco depois se declarou não dava tempo ao Senhor Briand para examinar o nosso pedido. Temos,pois,de esperar que se resolva a crise ministerial.

Tenho a honra de reiterar a Vossa Excellencia os protestos da minha respeitosa consideração.

E. Montarroyos